



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTOS E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PARECER PARA O 2º TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 37/2019

Relatório

Trata-se do **Projeto de Lei nº 37/2019**, de autoria da vereadora Silvânia Ribeiro Lopes, que “Cria a Semana da Reciclagem nas escolas e Preservação do Meio Ambiente e dá outras providências. Aprovado em 1º turno, a proposição foi enviada a esta Comissão para análise de mérito, nos termos dos Arts. 64 e 66, combinados com os arts. 89 e 90, do Regimento Interno. Fundamentação.

Fundamentação

Após análise minuciosa da Proposição de Lei, aprovada em primeiro turno, com a justificativa da autora, relatando que a Política Nacional de Resíduos Sólidos, aprovada no ano de 2010, traz uma série de inovações como a construção de aterros sanitários para acabar com os famosos lixões e incentivos para a indústria de reciclagem, entre outros, aliados à nova Legislação, é preciso que sejam implantadas políticas de conscientização para que a sociedade contribua no seu dia a dia com a preservação ambiental, bem como proporcionar aos estudantes e população jovem participar desse processo.

O referido Projeto de Lei não irá onerar os cofres públicos e sim fomentar o trabalho desenvolvido nas várias disciplinas escolares.

Conclusão

Ante o exposto, esta Comissão oferta parecer de mérito favorável ao Projeto de Lei nº 37/2019, desde já a sua aprovação, em segundo turno.

Esta Comissão sugere ainda, o envio desta proposição à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que a analisará quanto ao aspecto de redação final.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2019.

Vereador Albert Denis Reis da Silva, Presidente;

Ver. Siomar Rodrigues Ferreira, Relatora;

Ver. Haroldo José de Andrade, Membro.